



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022 – POSGRAP

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) e a Coordenação de Pesquisa (COPES) informam que estão abertas, a partir do dia 31 de março de 2022, as submissões de projetos para a Chamada Pública MCTI/FINEP/Ambientes Controlados e Salas Limpas - Seleção Pública de Propostas para o apoio financeiro a projetos institucionais para implantação, adequação e melhoria de infraestrutura de ambientes controlados e salas limpas para desenvolvimento de pesquisa.

1. Público-Alvo

Grupo de pesquisadores doutores pertencentes ao corpo docente efetivo da UFS que estejam vinculados a Condomínios de Laboratórios Multiusuários (CLMs) e a Programas de Pós-Graduação (PPGs) desta Instituição.

2. Objetivo

2.1. Selecionar propostas para a concessão de apoio financeiro para implantação, adequação e melhoria de infraestruturas de ambientes controlados e salas limpas para desenvolvimento de pesquisa, **em espaços já existentes na instituição**, observando Normas Técnicas vigentes.

2.2. Objetivos Específicos:

- 2.2.1.** Ampliar o espectro de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) brasileiras com ambientes controlados e salas limpas disponíveis para desenvolvimento de pesquisa;
- 2.2.2.** Dotar ICTs brasileiras de infraestrutura de pesquisa capaz de desenvolver pesquisas na fronteira do conhecimento de suas respectivas áreas;
- 2.2.3.** Desenvolver autonomia nacional por meio da disponibilização destes ambientes e, assim, reduzir a dependência externa do país;
- 2.2.4.** Desenvolver e fixar recursos humanos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022 – POSGRAP

3. Prazo de Execução do Projeto

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável, justificadamente, a critério da FINEP.

4. Submissão de Subprojetos

Os subprojetos deverão ser submetidos atendendo aos critérios estabelecidos nos itens 4.3 e 10.2 da chamada pública MCTI/FINEP/ambientes controlados e salas limpas.

4.1. Características do Subprojeto:

4.1.1. Critérios gerais obrigatórios para seleção interna:

- 4.1.1.1. Ter como coordenador do subprojeto um docente que seja bolsista produtividade do CNPq, prioritariamente Bolsista Nível 1;
- 4.1.1.2. Indicar no subprojeto **01 (uma) única infraestrutura de pesquisa;**
- 4.1.1.3. Apresentar “Aderência e Relevância”, “Equipe e Mecanismos Gerenciais de Execução”, “Instalações Multiusuárias”, “Resultados e Impactos Gerais Esperados” e “Orçamento”, conforme chamada pública MCTI/FINEP/ambientes controlados e salas limpas;
- 4.1.1.4. Apresentar o caráter multiusuário do laboratório beneficiado ligado aos Condomínios de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa (CLMs) ou Programas de Pós-Graduação (PPGs);
- 4.1.1.5. Envolver o maior número de programas de Pós-Graduação, explicitando suas notas;
- 4.1.1.6. Incluir bolsistas de produtividade em pesquisa nas equipes executora e científica. Todos os membros das equipes devem estar com o currículo atualizado no ano de 2022 na Plataforma Lattes. A **equipe científica** deve ser formada pelos principais pesquisadores da UFS vinculados às áreas de pesquisa que serão beneficiadas pela infraestrutura pretendida no subprojeto. A **equipe executora** é



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022 – POSGRAP

formada pelos responsáveis pela implementação das metas físicas/ atividades ao cronograma físico do subprojeto.

- 4.1.1.7.** Os subprojetos deverão ter também claramente apresentadas as metas, atividades e itens do orçamento solicitado;
- 4.1.1.8.** O cronograma físico deve ser compatível com o prazo de execução do subprojeto, de forma que a execução da atividade seja viável dentro do prazo estabelecido;
- 4.1.1.9.** Os subprojetos deverão ser submetidas à Coordenação de Pesquisa (COPES/POSGRAP), por meio do Formulário de Apresentação de Propostas disponível no Anexo I, em formato eletrônico para o e-mail dicap@academico.ufs.br, em arquivo editável (salvos na extensão doc ou docx), pelos grupos interessados através de representantes denominados coordenador e vice-coordenador, os quais devem assinar a proposta, até as datas e horários limites estabelecidos no item 8 deste edital;
- 4.1.1.10.** Os subprojetos deverão conter todos os itens especificados no Anexo I - Formulário de Apresentação de Propostas - FAP disponibilizado em anexo, respeitando a quantidade máxima de caracteres de cada item; em caso de item com excesso de caracteres, o texto será inserido até o limite permitido no FAP da FINEP, podendo perder o sentido do que se pretende;
- 4.1.1.11.** O valor total solicitado à FINEP na proposta institucional deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se nos seguintes limites:
- A) O valor global solicitado à FINEP **não poderá ultrapassar R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais);
- B) Cada subprojeto deverá ter um **valor mínimo de R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) e o **valor máximo de R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), considerando que a UFS pretende apresentar proposta com 02 dois subprojetos;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022 – POSGRAP

4.1.1.12. As propostas que não observarem esses limites serão eliminadas.

5 Despesas apoiáveis

5.1. Despesas correntes

5.1.1. Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica:

- (i) Para despesas com capacitação para os pesquisadores e pessoal técnico envolvido na utilização da infraestrutura de pesquisa solicitada;
- (ii) Para despesas de manutenção de equipamentos, desde que diretamente relacionados com a infraestrutura de pesquisa prevista no item 1.1 da Chamada Pública MCTI/FINEP/Ambientes Controlados e Salas Limpas;
- (iii) Para serviços de engenharia para implantação, adequação e melhoria de infraestrutura física de ambientes controlados e salas limpas, desde que diretamente relacionados com a infraestrutura de pesquisa prevista no item 1.1 da Chamada Pública MCTI/FINEP/Ambientes Controlados e Salas Limpas;
- (iv) Para despesas acessórias com importação, incluir 20% (vinte por cento) do valor dos equipamentos importados;
- (v) Para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas na Lei nº 10.973/04, incluir 5% (cinco por cento) do valor dos recursos solicitados à FINEP, nos termos do item 4.2. da Chamada Pública MCTI/FINEP/Ambientes Controlados e Salas Limpas.

5.2. Despesas de capital

5.2.1 Obras / serviços de instalações para implantação, adequação e melhoria de infraestrutura física de ambientes controlados e salas limpas, nos termos do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022 – POSGRAP

item 1.1 da Chamada Pública MCTI/FINEP/Ambientes Controlados e Salas Limpas.

5.2.2 Equipamentos e material permanente, desde que diretamente relacionados com a infraestrutura de pesquisa prevista nos termos do item 1.1. da Chamada Pública MCTI/FINEP/Ambientes Controlados e Salas Limpas.

Importante observar a lista de documentos obrigatórios para apresentação do orçamento no Anexo II deste edital.

6. Processo de Seleção/Avaliação do Subprojeto

6.1 Os projetos serão selecionados e avaliados por um comitê externo, formado por consultores *ad hoc* com experiência na avaliação de projetos submetidos à FINEP, que analisará o mérito e a consistência técnica dos subprojetos;

6.2 Os critérios de avaliação seguirão os adotados na **chamada pública MCTI/FINEP/ambientes controlados e salas limpas**;

6.3 Cada coordenador apresentará seu subprojeto ao comitê externo **por até 10 min**, tendo o comitê externo um período para arguição (se achar pertinente e necessário), conforme programação a ser divulgada após a data limite para o envio da proposta.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022 – POSGRAP

7 Critérios de Avaliação de mérito dos subprojetos

CRITÉRIOS	NOTAS	PESO
Aderência e Relevância - Mérito e abrangência da infraestrutura de pesquisa proposta, considerando as atividades de pesquisa e aderência ao PDI; as áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021; e relevância no contexto da Estratégia Nacional de C,T&I.	1-5	5
Equipe e Mecanismos Gerenciais de Execução - Qualificação dos membros das equipes científicas beneficiadas pela implantação da infraestrutura de pesquisa, observando suas competências à aderência da proposta, e capacidade gerencial da equipe executora.	1-5	5
Instalações Multiusuárias - Nível de uso compartilhado dos equipamentos (áreas / programas beneficiados e número de instituições e pessoas usuárias) bem como critérios bem definidos de agendamento e utilização dos equipamentos multiusuários e sua divulgação pública.	1-5	4
Resultados e Impactos Gerais Esperados - Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico nos âmbitos nacional, regional e local, bem como para mitigação de assimetrias regionais.	1-5	4
Orçamento - Adequação dos prazos de execução, dos orçamentos e do cronograma físico-financeiro para implantação da infraestrutura de pesquisa proposta, segundo as normas técnicas vigentes.	0-5	3



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022 – POSGRAP

8 Prazos

Calendário	
Lançamento da Chamada Pública POSGRAP	31/03/2022
Início do envio de subprojeto	04/04/2022
Data final para envio do subprojeto (improrrogável)	18/04/2022
Julgamento dos subprojetos	19/04/2022 a 20/04/2022
Divulgação dos resultados dos projetos selecionados	27/04/2022
Recurso dos resultados dos projetos selecionados	27/04 a 28/04/2022 (até 15h)
Julgamento dos recursos	29/04/2022
Resultado Final	A partir do dia 03/05/2022
Data final de envio do subprojeto ajustado	06/05/2022

9 Informações Adicionais

Os resultados serão divulgados na página eletrônica da UFS.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 31 de março de 2022.

Profª. Dra. Renata Ferreira Costa Bonifácio

Coordenadora de Pesquisa

Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa